



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RCA / PCA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMCOMITANTE (LAC) – SUBMODALIDADE LAC 1

Este estudo visa identificar os responsáveis legais e técnicos do processo, as características do empreendimento/atividade e seus aspectos ambientais existentes, bem como descrever as formas de prevenção, mitigação, controle e monitoramento dos potenciais impactos ambientais atrelados e ainda representar e caracterizar os elementos físico-ambientais da área proposta.

**ATIVIDADE CONFORME CODIFICAÇÃO E LISTAGEM DO
ITEM 6 DO ANEXO I DA DN CODEMA Nº 02/2021:**

Codificação E-05-07-1

Residencial Multifamiliar

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DO RCA/PCA

1. Este Termo de Referência (TR) é um documento estruturado em campos a serem preenchidos com informações específicas, bem como com perguntas cujas respostas deverão ser assinaladas numa determinada lista de alternativas. Dependendo da resposta assinalada, poderá haver uma das seguintes diretrizes no campo:
 - Informar um dado ou descrever uma informação sucinta e objetiva no campo disponibilizado junto à própria pergunta;
 - Preencher um quadro;
 - Que seja anexado um estudo ou documento específico;
 - Passar diretamente para outro item do relatório.
2. O RCA/PCA deverá ser preenchido considerando os potenciais impactos ambientais de todas as atividades a serem desenvolvidas na área do empreendimento, mesmo aquelas não listadas na Deliberação Normativa CODEMA nº 02, de 08 de setembro de 2021;
3. Com exceção desta página que contém as instruções de preenchimento, cuja supressão é facultativa, não poderão ser suprimidas páginas, quadros ou campos existentes no RCA/PCA, ainda que o conteúdo não seja pertinente ao empreendimento ou ao caso concreto, devendo ser inserida a expressão “não aplicável”;
4. Deverá ser utilizado editor de texto compatível com formato *doc*, sem alteração das especificações de fonte e do espaçamento já definidos no TR;
5. Deverá ser respeitada a formatação original do TR, sua sequência de itens e mantido o sistema de numeração de tópicos, subtópicos e páginas nele inseridos;
6. No preenchimento de quaisquer dos quadros ou tabelas, se o número de linhas ou o campo em branco existente for insuficiente, podem ser inseridas tantas linhas quantas forem necessárias ou aumentar o espaço em branco respectivamente para viabilizar a apresentação de todas as informações solicitadas;
7. Ao marcar com um “X” em um determinado campo, siga obrigatoriamente a instrução complementar, quando houver, e esteja atento às notas explicativas ou quanto à indicação de normas técnicas ou legais ou mesmo de determinados dispositivos jurídicos, sugerindo sua pesquisa e leitura;
8. Campos em branco serão admitidos somente quando assinalada alguma resposta que remeta expressa e diretamente para outro item do relatório. Será solicitada a complementação ou retificação de informações se deixados itens ou subitens sem preencher, ou ainda se verificada contradição ou omissão;
9. Conforme a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, o órgão ambiental permitirá acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem do procedimento de licenciamento ambiental e fornecerá as informações que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, assegurado o sigilo comercial, industrial, financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei. Portanto, caso seja necessário resguardar o sigilo de alguma informação do RCA/PCA, o responsável legal deve se manifestar de forma expressa e fundamentada, apresentando as informações sigilosas em separado, para especial arquivamento;
10. Poderá ser utilizado o modo “frente e verso” da folha, a critério dos autores;
11. Todas as páginas deverão ser rubricadas no campo próprio indicado na página.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

MÓDULO 1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO *PREENCHER ESTE TÓPICO SOMENTE NO CASO DE PESSOA JURÍDICA (SE HOUVER CNPJ)

Nome Empresarial:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço Físico:	
Coordenada Geográfica:	
Telefone:	
E-mail:	

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

*Caso o ato constitutivo do empreendimento requeira a assinatura de mais de um administrador (sócio), deverão ser preenchidos quantos campos forem necessários para a identificação de todas as pessoas que irão responder pelo processo, conforme consta no referido documento.

Nome Completo:	
CPF:	
Endereço Físico:	
Telefone:	
E-mail:	

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS *Este campo é relativo aos dados do profissional que irá acompanhar a fase de obras em relação ao controle e monitoramento dos aspectos ambientais.

Nome completo	
Endereço Físico	
CPF	
E-mail	
Formação profissional	
Registro no conselho de classe	
Nº do registro do certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA-IBAMA	*Deverá estar dentro do prazo de validade (Apresentá-lo em anexo)
Telefone	
Nº da ART ou similar. Anexar	

1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE RCA/PCA

Este RCA PCA foi elaborado por:	() profissionais vinculados a empresa de consultoria ambiental ⇒ preencher os itens 1.4 e 1.4.1 () um ou mais profissionais autônomos ⇒ passe para o item 1.4.1
Nome empresarial:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço Físico:	
Telefone:	
E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

Nº do registro do certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA-IBAMA *Deverá estar dentro do prazo de validade (Apresentá-lo em anexo)					
1.4.1 Profissionais responsáveis *Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.					
Nome Completo	Formação profissional	Função desempenhada	E-mail	nº do registro no Conselho de Classe	nº do CTF-AIDA (IBAMA)
MÓDULO 2 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL					
2.1 ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO OBJETO DE REGULARIZAÇÃO PELO RCA PCA					
Código da atividade Conforme o item 6 do anexo I da DN CODEMA nº 02/2021 e o FOB emitido	Atividade Conforme enquadramento feito com a emissão do FOB	Parâmetro e unidade de porte Conforme o código da atividade e enquadramento realizado		Quantidade Conforme o enquadramento realizado	
2.2 INCIDÊNCIA DE FATORES E CRITÉRIOS ESPECIAIS PREVISTOS NA DN CODEMA Nº 02/2021					
Há a incidência de um ou mais <u>fatores de restrição ou vedação</u> , ou <u>critério locacional</u> para o empreendimento? () Não () Sim ⇒ Informe-os no quadro ao lado, tendo como base as Tabelas 4 e 5 do Anexo I da DN CODEMA nº 02/2021, <u>explicitando a ressalva legal aplicável</u> . OBS: Nos casos de intervenção em APP e supressão de vegetação, deverão ser elaborados estudos específicos, conforme TRs emitidos.					
2.2.1 Aspectos relativos à potencialidade espeleológica					
<u>Em relação aos aspectos de regiões cársticas e ocorrência de cavidades, responda às questões seguintes:</u>					
O empreendimento e seu entorno, numa faixa de 250 metros, se encontram em área urbana consolidada, conforme o conceito do Inciso XXVI do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012?			() Sim () Não		
O empreendimento se localiza em imóvel que incide área cárstica e/ou existem feições cársticas, tais como dolinas, uvalas, lapíás, sumidouros?			() Não () Sim. Descrever:		
O empreendimento intervém ou intervirá em área cárstica, feições cársticas ou no seu entorno? () Não () Sim. Caracterizar a intervenção:					
Existem cavidades na área do empreendimento ou em seu entorno, numa faixa de 250 metros?			() Sim O empreendimento poderá causar algum tipo de impacto nestas cavidades? () Sim () Não () Não		
O empreendimento tem localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?			() Sim. Apresentar anexo estudo específico conforme TR a ser obtido por meio do link: http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2018/REGULARIZA%C3%87%C3%83O_AMBIENTAL/NOVO_MODELO/TRs/TR-Criterios_Locacionais_-_cavidades.docx () Não		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

2.3 OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO NÃO PASSÍVEIS DE SEREM LICENCIADAS AMBIENTALMENTE

Especificar Atividades	Parâmetro/ Unidade de medida	Quantidade	Início da Atividade

2.4 LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES (INCLUSIVE AAF)

Nº do Processo	Nº do último ato autorizativo	Objeto do licenciamento	Data de concessão e Órgão emissor	Data de Vencimento

MÓDULO 3 - CARACTERIZAÇÃO LOCACIONAL

3.1 O empreendimento está localizado em terreno com qualquer remanescente de formações vegetais nativas? *Considerar o conceito elencado no Inciso IV do Art. 2º do Decreto Estadual nº 47.749 de 11 de novembro de 2019.	☐ Não. Marcar qual a cobertura do solo atual, conforme itens ao lado e passar o item 3.2. ☐ Predominantemente solo exposto ☐ Predominantemente espécies invasoras ☐ Predominantemente impermeabilizado ☐ Sim. Qual a área total do (s) remanescente (s)? _____ ha. Está inserido em APP: ☐ Sim ☐ Não <u>Caracterizar abaixo seguindo as instruções:</u> <u>Atenção:</u> Deverá ser utilizada a plataforma "WebAmbiente" da EMBRAPA para a identificação dos itens relativos aos biomas abaixo, disponível por meio do link: https://www.webambiente.gov.br/publico/especies.xhtml <u>OBS 1:</u> Orienta-se que seja feita vistoria de campo pelo técnico na área e identificadas pelos menos as 5 espécies mais recorrentes para então serem tidas como as norteadoras da pesquisa na plataforma "WebAmbiente". Como Santa Luzia está situada em uma região geográfica de transição entre os dois biomas, não se recomenda a utilização de base secundária para o levantamento. <u>OBS 2:</u> Marcar somente 1 campo para cada coluna e considerar o aspecto que mais se sobressai na área.
---	---

BIOMA	FORMAÇÃO VEGETAL	FITOFISIONOMIA
☐ Mata atlântica	☐ Florestal	☐ Floresta estacional sempre verde - ☐ Floresta ombrófila densa ☐ Floresta ombrófila mista - ☐ Floresta estacional semidecidual ☐ Floresta estacional decidual
☐ Cerrado	☐ Florestal	☐ Mata ciliar - ☐ Mata de galeria - ☐ Mata seca - ☐ Cerradão
	☐ Savânica	☐ Cerrado típico - ☐ Cerrado rupestre - ☐ Parque de cerrado ☐ Palmeiral - ☐ Vereda
	☐ Campestre	☐ Campo rupestre - ☐ Campo sujo - ☐ Campo limpo

3.2 O empreendimento está localizado em imóvel que possui recurso hídrico superficial, ainda que em suas divisas?	☐ Não ☐ Curso d'água: Largura _____ m. ☐ Nascente ou olho d'água ☐ Lago, lagoa ou reservatório artificial ☐ Área brejosa ☐ Outro. Especifique: ☐ Sim. Indique qual (is) ao lado
--	--

3.3 A Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento está localizada em zona de amortecimento de Unidade de Conservação (UC) de proteção integral ou uso sustentável, ou na faixa de 2 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas?

OBS.: Considerar o conceito de ADA aquele descrito no item 5 do Anexo IV da DN CODEMA nº 02/2021 e levar em consideração todas as categorias de UCs, conforme o Art. 8º e 14 da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000.

☐ Não. Responder o item 3.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

() Sim. Apresentar em anexo relatório técnico identificando os dados básicos da UC afetada, descrever como a ADA está disposta no perímetro da área da zona de Amortecimento, incluindo a apresentação por meio de mapas, avaliar os potenciais impactos e propor as medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias.

3.3.1 A instalação e operação do empreendimento poderá causar impacto direto em Unidade de Conservação (UC) de proteção integral ou uso sustentável?

() Não

() Sim. Apresentar em anexo relatório técnico identificando os dados básicos da UC afetada, descrever como a ADA está disposta no perímetro da área da zona de Amortecimento, incluindo a apresentação por meio de mapas, avaliar os potenciais impactos e propor as medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias.

3.4 Indique abaixo os tipos de uso e ocupação do solo do entorno da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento em um raio mínimo de 500 metros:

() Atividades industriais	() Equipamentos públicos ou comunitários	() Estrutura para recreação (clube, campo de futebol, etc.)
() Atividades comerciais	() Rodovia	() Bens históricos, culturais e/ou turísticos
() Atividades minerárias	() Ferrovia	() Hospital ou posto de saúde
() Atividades agrossilvipastoris	() Linha de transmissão	() Asilo
() Áreas residenciais	() Espaços vazios sem usos	() Outro. Especificar:

3.5 O empreendimento/atividade está em fase atual de instalação ou operação?

() Não. Passar para o item 3.6

() Sim. Passar para o item 3.5.1

3.5.1 A Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento está localizada parcial ou totalmente em Área de Preservação Permanente (APP)?

() Não. Passar para o item 3.6

() Sim. Responder o item ao lado	Existe documento de comprovação da regularidade ambiental de tal intervenção na APP?
	() Sim. Apresentar documento em anexo.
	() Não. Apresentar anexo requerimento próprio de autorização para intervenção em APP devidamente preenchido. Acessá-lo por meio do link: https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2021/10/REQUERIMENTO-ATUALIZADO_INTERVENCAO-EM-APP-1a-VERSAO.docx

3.6 A Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento está localizada em espaço susceptível a ser atingido por eventos de inundações (transbordamento de corpo d'água)?

() Não. Passar para o item 3.7

() Sim. Apresentar em anexo relatório técnico diagnosticando, conforme a tipologia do empreendimento, caso ocorra tais eventos, se poderá haver poluição ambiental (interação com efluentes líquidos, resíduos, insumos, produtos ou combustíveis cuja característica possa conferir contaminação ambiental em contato com água, etc.). Responder o item 3.6.1.

3.6.1 O relatório técnico diagnosticou que poderá haver poluição ambiental?

() Não

() Sim. Apresentar em anexo plano de contingência cujo conteúdo deverá avaliar os potenciais impactos e propor as medidas preventivas e mitigadoras.

3.7 Descrição do tipo de documento que comprova propriedade ou posse do imóvel e sua identificação

() Matrícula. Nº do registro _____, Livro _____ Serviço Registral de Imóveis _____

() Outro documento que comprove a posse do imóvel e a ocupação do mesmo.
Especificar:

3.8 O imóvel se localiza em qual zoneamento, conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.835, de 18 de julho de 2008 (parcelamento, uso e ocupação do solo)? OBS: Se for zona urbana especificar as subdivisões incidentes, conforme o Art. 5º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

_____. Há incidência de áreas de diretrizes especiais (ADE)? () Não () Sim. Qual _____

A área onde o imóvel se encontra está titulada como rural?

() Não. Número da inscrição cadastral do imóvel: _____

() Sim

MÓDULO 4 – CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

4.1 DADOS GERAIS

Área total do imóvel (ha)		Área Construída ou a se construir (ha) *Conforme os conceitos descritos nos itens 3 e 20 do Anexo IV da DN CODEMA nº 02/2021		Área Útil (ha) *Conforme os conceitos descritos no item 10 do Anexo IV da DN CODEMA nº 02/2021	
---------------------------	--	---	--	---	--

4.2 RECURSOS HUMANOS

Nº de funcionários previstos para implantação do canteiro de obras.		Nº de funcionários previstos na fase de obras.		Nº total de funcionários	
---	--	--	--	--------------------------	--

4.3 DIAS E HORÁRIOS PREVISTOS PARA FASE DE INSTALAÇÃO

Qual a previsão dos dias da semana e horários que as obras de instalação serão realizadas:

() segunda-feira *incluir horário	() terça-feira *incluir horário	() quarta-feira *incluir horário	() quinta-feira *incluir horário	() sexta-feira *incluir horário	() sábado *incluir horário	() domingo *incluir horário
---------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

4.3.1 REGIME DE TRABALHO PREVISTO PARA FASE DE OBRA

Regime do horário de funcionamento. Especificar as exceções		Nº horas de trabalho por turno	
Nº de turnos de trabalho por dia		Nº de dias de trabalho por semana	

4.4 PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA

Nome do equipamento ou dispositivo	Quantidade	Tempo médio de operação do equipamento (horas/dia)

4.5 USO DE ENERGIA ELÉTRICA

Há viabilidade energética de operar o empreendimento no local?

() Não

() Sim. De que forma? () Fornecimento pela concessionária (CEMIG). Apresentar documento comprobatório.

() Outro. Especificar: _____

MÓDULO 5 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA

PARA RESPONDER OS QUESTIONAMENTOS A SEGUIR, O PROFISSIONAL DEVERÁ ACESSAR O SISTEMA INFORMATIZADO DA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO SISEMA (IDE-SISEMA) DISPONÍVEL EM: <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>.

Camadas de Informação do ZEE	Classificação do empreendimento	Percentual (%) Caso incida mais de uma, informar o percentual (%) da área ocupada pelo o empreendimento em cada classificação assinalada
------------------------------	---------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

Potencialidade Social do Componente Produtivo	() Muito precário	
	() Precário	
	() Pouco favorável	
	() Favorável	
	() Muito favorável	
Vulnerabilidade natural	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Vulnerabilidade à contaminação ambiental pelo uso do solo	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Risco ambiental	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Qualidade da água superficial	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Potencialidade de contaminação da água subterrânea	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Integridade da Fauna	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Integridade ponderada da Flora	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Prioridade para conservação da flora	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Área prioritária para conservação da biodiversidade	() Especial	
	() Extrema	
	() Muito alta	
	() Alta	
Área prioritária para conservação	() Muito baixa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Exposição do solo	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	

MÓDULO 6 – ASPECTOS AMBIENTAIS, POTENCIAIS IMPACTOS E DEFINIÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E DEMAIS FORMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

0.1 USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA FASE DE INSTALAÇÃO DAS OBRAS

Finalidade do consumo de água	Consumo por finalidade (L/dia)	Especificar a origem Ex: Captação subterrânea, captação superficial, Rede pública, Caminhão pipa, Compra direta, etc.
() Lavagem de pisos e equipamentos		
() Lavagem de rodas		
() Umectação e aspersão		
() Consumo humano (sanitários, refeitório, etc)		
() Outras finalidades (especificar)		
Consumo total mensal		
Há viabilidade de atendimento de abastecimento de água no imóvel onde se localiza/localizará o empreendimento, com base no volume a ser utilizado na fase <u>de operação?</u> <u>Volume aproximado de consumo de água quando o empreendimento estiver totalmente habitado:</u> () m³/dia	() Sim Indicar ao lado? () Não	() Rede pública de abastecimento. Apresentar documento comprobatório. (DTB copasa). () Perfuração de poço tubular. Apresentar ato autorizativo. () Captação em corpo hídrico. Apresentar ato autorizativo. () outro. Especificar:

0.2 GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS NA FASE DE OPERAÇÃO

0.2.1 Caracterização dos efluentes líquidos passíveis de tratamento gerados na fase de operação

Tipos de efluente (Ex: sanitários, oleosos, etc.)	Informar as fontes geradoras (Unidades habitacionais, banheiros sociais, etc)	Quantidade gerada (m³/dia)	Caracterizar o sistema de <u>pré-tratamento</u> (ETE própria, Tanque séptico, Caixa Separadora de Água e Óleo, etc). <u>OBS 1:</u> Caso seja sistema particular, apresentar anexo o projeto executivo acompanhado do <u>memorial descritivo</u> com ART; <u>OBS 2:</u> Caso seja sistema particular <u>pré-fabricado</u> , apresentar o certificado de aprovação do sistema e o manual de <u>operação</u> e <u>manutenção</u> ; <u>OBS 3:</u> Caso não haja qualquer pré-tratamento, informar se o Lançamento é realizado diretamente na rede pública para tratamento pela COPASA ou detalhar outra situação futura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

O (s) sistema (s) de tratamento já está (estão) em funcionamento?	() Não		
	() Sim	Haverá necessidade de modificação do sistema existente?	() Sim. Apresentar projeto anexo com memorial descritivo e ART.
			() Não
O efluente sanitário é tratado juntamente com o efluente industrial?	() Não		
	() Sim	Em que estrutura/unidade do sistema de tratamento é realizada a mistura do efluente sanitário com o efluente industrial?	

6.2.2 Indicar o Lançamento final dos efluentes líquidos gerados na fase de operação

Sanitário		Nome e localização do corpo hídrico onde ocorre/ocorrerá o lançamento:				
		Assinale a classe de enquadramento, conforme DN COPAM/CERH 01/2008, do corpo hídrico informado no subitem anterior. OBS: Na ausência de classificação, considerar classe 2				
	() Lançamento em corpo hídrico	() Classe especial	() Classe 1	() Classe 2	() Classe 3	() Classe 4
		Apresentar anexo proposta de monitoramento para fins de comprovação que os parâmetros físicos, químicos e biológicos estão/estarão obedecendo as normas				
		() Lançamento em rede pública. Apresentar documento comprobatório em anexo.				
		() Após o tratamento preliminar, o efluente sanitário segue para tratamento junto com o efluente oleoso.				
		() Sumidouro. Apresentar anexo proposta de monitoramento para fins de comprovação que os parâmetros físicos, químicos e biológicos estão/estarão obedecendo as normas				
		() Outro. Especificar:				
De drenagem de águas pluviais ou provenientes da lavagem de pisos e áreas comuns	() Rede pública de drenagem de águas pluviais					
	() Outro. Especifique.					
Outros	Especificar:					

0.3 GERAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS NA FASE DE INSTALAÇÃO

6.3.1 Qual a forma de destinação dos efluentes sanitários gerados nesta fase?

() banheiro químico – Qual empresa será responsável pelo recolhimento e tratamento:

Nome:

CNPJ:

() sistema tanque séptico-filtro-sumidouro

*Deverá ser projetado, construído e operado conforme a ABNT NBR 7229 e 13969 vigentes. Apresentar anexo o projeto com memorial descritivo e ART.

() outro. Especificar

0.4 GERAÇÃO DE RUÍDOS E DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS NA FASE DE INSTALAÇÃO

6.4.1 Fontes difusas de emissões atmosféricas

Quais medidas de prevenção e controle de poeira e outras formas de emissões atmosféricas serão adotadas?

() aspersão de água;

() implantação de cobertura vegetal provisória nas áreas de solo desnudo;

() tapumes em todo o perímetro das áreas de obras;

() predefinir rotas de tráfego de veículos nas áreas de obras;



() outro. Especificar abaixo:

Irá haver qualquer ação ou utilização de máquinas ou dispositivos com alto potencial de emitir particulados a ponto de causar transtornos na área de influência direta:

() não

() sim. Quais:

Caso positivo, qual ou quais medidas de controle serão adotadas para prevenir ou mitigar:

6.4.2 Fontes potenciais de emissão de ruídos

Irá haver durante alguma etapa de instalação do empreendimento qualquer ação ou uso de equipamento que poderá constituir fonte de ruído ou vibração capaz de produzir, fora dos limites do canteiro de obras, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público, conforme a ABNT NBR 10.151 vigente?

() Sim () Não

Caso positivo, qual ou quais medidas mitigadoras serão adotadas:

() adoção de equipamentos ou máquinas que possuam silenciadores;

() predefinir rotas de tráfego de veículos nas áreas de obras;

() tapumes em todo o perímetro das obras;

() outro. Especificar abaixo:

0.5 POLUIÇÃO VISUAL E CONTROLE DE POTENCIAIS IMPACTOS PROVENIENTES DA DESCARACTERIZAÇÃO SUPERFICIAL DO SOLO

6.5.1 Poderá haver, em alguma etapa da instalação do empreendimento, quaisquer obras de reconformação topográfica e/ou terraplenagem no imóvel?

() Sim () Não

Caso positivo, qual ou quais medidas de controle de poluição visual e prevenção de erosões serão adotados:

() tapumes em todo o perímetro das obras;

() execução de sistema de drenagem provisório para escoar as águas pluviais;

() execução de dispositivos e estruturas de retenção de sedimentos;

() paralisação temporária das obras durante e, caso necessário, imediatamente após eventos chuvosos;

() implantação de cobertura vegetal adequada do solo logo após a finalização das reconformações necessárias;

() implantação de dispositivos ou estruturas destinados à dissipação de energia das águas pluviais;

() já há existência de cortina arbórea no perímetro do imóvel;

() outro. Especificar abaixo:

ATENÇÃO: Caso haja obras de terraplenagem e/ou reconformação topográfica para instalação, os responsáveis deverão manter sistema de drenagem em boas condições e a disposição do solo no local em área adequada e de forma segura para que não ocorra arraste de material para vias, para o sistema de drenagem pluvial ou para áreas de preservação ambiental e ainda para que não ocorra nenhuma forma de erosão que possa prejudicar a estabilidade geotécnica ou que cause assoreamento de corpos d'água.

6.5.2 Poderá haver, na fase de instalação, retirada (corte) de solo para outros imóveis ou aterro licenciado, ou ainda inserção (aterro) de solo proveniente de outros imóveis:

() Sim. Detalhar:



☐ Não	
6.5.3 Poderá haver qualquer outra ação no imóvel onde se instalará o empreendimento que terá potencial de emitir particulados ou causar riscos de arraste de sedimentos?	
☐ Não ☐ Sim. Quais:	
Caso positivo, qual ou quais medidas de controle serão adotadas para prevenir ou mitigar:	
6.5.4 Poderá haver operação contínua de máquinas ou movimentação de caminhões na área do canteiro de obras?	
☐ Sim ☐ Não	
Caso positivo, qual ou quais medidas de controle de ruído e vibrações serão adotados para este aspecto:	
☐ adoção de plano de rota e tráfego ☐ operar os veículos e máquinas com manutenção mecânica em dia	
☐ outro. Especificar abaixo:	
0.6 PASSIVOS AMBIENTAIS	
6.6.1 A área onde está/será implantado o empreendimento, pelo seu histórico ou pelas condições de sua operação pretérita, apresenta evidências, indícios ou fatos que permitam suspeitar da existência de contaminação do solo ou águas superficiais/subterrâneas que possam conferir a necessidade de investigação preliminar de passivo ambiental?	
☐ Não.	
☐ Sim. Apresentar estudo de investigação preliminar em anexo, obedecendo a ABNT NBR 15.515-1 ou norma mais recente que estiver em vigor.	
6.6.2 Já foi realizado algum estudo de passivo ambiental para a área onde será/está implantado o empreendimento?	
☐ Não	
☐ Sim. Apresentá-lo em anexo.	
0.7 FAUNA	
6.7.1 Haverá impacto sobre a fauna durante a implantação do empreendimento?	☐ Não. Justificar abaixo:
	☐ Sim. Apresentar plano em anexo caracterizando as medidas adotadas/planejadas para mitigação e controle dos impactos sobre a fauna na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento:
6.7.2 Haverá necessidade de captura, coleta e destinação de fauna?	☐ Não
	☐ Sim. Apresentar anexo Programa de Resgate, Salvamento e Destinação da Fauna Terrestre, conforme TR obtido por meio do link: http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2018/REGULARIZA%C3%87%C3%83O_AMBIENTAL/NOVO_MODELO/Fauna/Termo_de_Refer%C3%Aancia_do_Programa_de_Resgate_Salvamento_e_Destina%C3%A7%C3%A3o_de_Fauna_Terrestre.pdf
0.8 POTENCIAIS INFLUÊNCIAS NO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
6.8.1 Conforme a Deliberação Normativa COMPAC nº 01, de 12 de abril de 2021, a Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento ou atividade está localizada em imóvel tombado ou inventariado, e/ou em espaço enquadrado como de entorno de bens culturais imóveis:	
☐ Não	
☐ Sim. A SEAGRI deverá solicitar à Secretaria de Cultura e Turismo anuência (parecer prévio) quanto à viabilidade da	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

atividade/empreendimento no local proposto, conforme o Inciso IV do Art. 75 da Lei Municipal nº 3.978, de 08 de outubro de 2018.

ATENÇÃO: O entorno de bens culturais imóveis poderá ser acessado por meio do portal da plataforma de Infraestrutura de Dados Espaciais do Município de Santa Luzia - IDE-GEOSL, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.018, de 30 de maio de 2022, disponível em <https://geo.santaluzia.mg.gov.br/geopixelcidades-santaluzia/map.html> na pasta “equipamentos e políticas setoriais” e sub-pasta “cultura e turismo”.

6.8.2 Para a consecução do empreendimento ou atividade haverá construção, demolição e/ou reconstrução de edificações com área construída superior a 900 m²:

() Não. Passar para o tópico 6.9 deste TR.

() Sim. Preencher o tópico 6.8.2.1 abaixo:

6.8.2.1 Conforme o Art. 9º da Deliberação Normativa (DN) COMPAC nº 01, de 12 de abril de 2021, a Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento ou atividade está localizada em imóvel ou em entorno de imóvel localizado sobre Sítio Arqueológico registrado no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) disponível no portal de buscas http://portal.iphan.gov.br/sgpa/cnsa_resultado.php :

() Não. Passar para o tópico 6.9 deste TR.

() Sim. Apresentar comprovação do protocolo da Ficha de Caracterização de atividade (FCA) no IPHAN - OBS.: A SEAGRI deverá solicitar à Secretaria de Cultura e Turismo anuência (parecer prévio) do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) quanto à viabilidade da atividade/empreendimento no local proposto, conforme o § 1º do Art. 9º da DN COMPAC nº 01/2021.

ATENÇÃO: Para fins conceituais, será considerado como entorno em específico do Sítio Arqueológico Santa Inês I, II e III a Região de Chácaras, correspondendo às Chácaras Santa Inês, Chácaras Del-Rey e Chácaras Gervásio Lara.

0.9 OUTROS AGENTES GERADORES DE POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS OU CULTURAIS

6.9.1 Este TR abordou todos os aspectos ambientais para o tipo de empreendimento em questão com as devidas medidas de mitigação e controle, bem como os potenciais impactos ambientais negativos relativos à instalação ou operação do empreendimento na área proposta?

() Não ⇒ Preencher os itens 6.9.2 e 6.9.3

() Sim ⇒ Preencher o item 6.9.2

6.9.2 Será necessária a elaboração de plano, programa e/ou projeto específico para algum aspecto ambiental, bem como para seu acompanhamento e monitoramento?

() Não ⇒ Passar para o módulo 7

() Sim ⇒ Apresentar em anexo o plano e/ou programa e/ou projeto com ART.

6.9.3 Descrever abaixo os elementos, aspectos ou atributos ambientais específicos não abordado neste TR que em interação com a área proposta para instalação e operação do empreendimento poderão ser fontes de potenciais impactos negativos, bem como as propostas de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, ações de controle ou mesmo se será apresentado plano, programa ou projeto específico, conforme marcação do item 6.9.2.

MÓDULO 7 – DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

7.1 VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

Declaro que as informações e dados fornecidos são verdadeiros e tenho conhecimento das leis e normas que regulamentam o licenciamento e controle ambiental deste tipo de atividade e assumo acatá-las fielmente. Declaro também que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que a falsidade na prestação destas constitui crime na forma do Art. 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), do Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e do Art. 19 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Declaro ainda ter ciência de que a apresentação deste cadastro fora do prazo, com campos ou informações sem preenchimento, bem como conflitos e contradições em informações e dados ou ainda a não anexação de documentos poderá motivar a invalidação ou indeferimento do pedido da licença. Declaro ainda que os e-mails informados são os canais oficiais de contato e comunicação do órgão ambiental municipal para o responsável legal e técnico e que todas as solicitações oficiais, por parte do requerente, serão protocolizadas fisicamente no setor próprio da Prefeitura.

7.2 CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS E AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da lei, que o empreendimento está apto para instalação e/ou operação e serão executadas todas as medidas e ações de mitigação e controle informadas, bem como o gerenciamento adequado dos aspectos ambientais abordados no módulo 6, bem como a operacionalização do monitoramento.

7.3 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP)

Declaro ciência quanto à obrigação legal de efetuar o registro da atividade no CTF/APP junto ao IBAMA, quando for o caso, conforme a Lei Nacional nº 6.938/1981 e as Instruções Normativas MMA/IBAMA nº 12/2018 e nº 13/2021.

7.4 REGULARIZAÇÃO PARA USO OU INTERVENÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Declaro ciência quanto aos usos e intervenções em recursos hídricos passíveis de ato autorizativo nos termos do Decreto Estadual nº 47.705/2019, Portaria IGAM nº 48/2019 e demais legislações vigentes afetas ao tema. Declaro ainda que caso for utilizar ou fazer intervenção em recursos hídricos passível de autorização ou cadastro, providenciarei a devida regularização junto ao órgão competente e comunicarei ao órgão ambiental municipal.

7.5 RESPONSÁVEL (IS) LEGAL (IS) PELO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

Nome (s): _____

*Caso o ato constitutivo requeira a assinatura de mais de um administrador (sócio), este campo deverá ser assinado pelo número mínimo necessário, conforme consta no referido documento.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura (s)*: _____

*Conforme documento de identificação.

7.6 RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA ELABORAÇÃO DESTE RCA/PCA *Acrescentar campos caso haja mais de um técnico responsável pela elaboração deste relatório.

Nome: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura*: _____

*conforme documento de identificação



MÓDULO 8 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESTE RCA/PCA

- Se atentar para os demais anexos relativos aos documentos e estudos específicos, conforme as marcações realizadas nos itens deste RCA/PCA, bem como o estudo de supressão arbórea e/ou o estudo de intervenção em APP, conforme marcação feita no FCE e tendo como diretriz os TRs específicos emitidos na comunicação eletrônica juntamente com o FOB;
- Para cada anexo a ser incluído junto ao RCA/PCA, o mesmo deverá vir acompanhado de uma “capa” indicando seu nº e a descrição do tipo de conteúdo apresentado;
- Caso haja estudos ou informações anexas que não tenha necessidade de documento de responsabilidade técnica específico, os mesmos devem informar quem é o responsável por sua elaboração e apresentar a respectiva assinatura.

8.1 ANEXOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CASOS

Anexo I – Apresentar planta relativa ao levantamento planimétrico em escala compatível para boa visualização demonstrando o uso e ocupação do solo de toda a área do imóvel e daquela resultante de um raio de 150 metros a partir de seu perímetro, indicando a categorização das edificações existentes, espaços vagos, áreas com remanescentes de vegetação nativa, sistema viário, pontes, linhas de transmissão, rodovias, gasodutos, minerodutos, ferrovias – as faixas de servidão e não edificáveis, entre outros elementos ou feições peculiares da área em específico, bem como os limites do imóvel (conforme matrícula), limites da área útil do empreendimento e a disposição das estruturas e edificações futuras, a delimitação das áreas propostas para intervenção em APP e/ou supressão de vegetação (caso haja), a delimitação de reserva legal e das Áreas de Preservação Permanente - APPs hídricas e de declividade existentes, cursos d’água perenes ou intermitentes, nascentes ou olhos d’água, áreas brejosas, os pontos de captação de água, as áreas ou bens tombados ou considerados oficialmente de interesse do patrimônio histórico e/ou cultural, ocupações irregulares, dentre outros aspectos ambientais/estruturais relevantes da área em específico. As legendas deverão estar claras e, caso haja cores para representar as feições e elementos, inserir também números ou letras indicativas para evitar dificuldades de interpretação.

OBS 1: Considerar também os eventuais elementos físico-ambientais averbados na matrícula do imóvel;

OBS 2: Considerar APP de declividade aquelas descritas nos Incisos V e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código florestal);

OBS 3: Apresentar documento de responsabilidade técnica, datado e assinado, de profissional habilitado e ativo junto ao seu conselho de classe;

OBS 4: Deverá ser apresentado arquivo digital no formato Shapefile contendo, no mínimo, as extensões shp e shx. Os arquivos deverão ser elaborados em coordenadas geográfica referenciadas ao Datum oficial do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional, estabelecido conforme Resolução IBGE nº 01, de 24 de fevereiro de 2015 como SIRGAS 2000 (código EPSG: 4674). A escala de produção dos dados deverá ser definida de acordo com a natureza do fenômeno a ser representado. Quando necessário, deverão ser observadas as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico normatizadas pela NBR 13.133. Além disso, deverão ser obedecidos todos os requisitos para encaminhamento de dados geoespaciais solicitados na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, de 03 de setembro de 2018.

Anexo II – Apresentar planta relativa ao projeto executivo (*layout*) do empreendimento em escala compatível para boa visualização indicando a forma e distribuição de ocupação de toda a área útil do projeto proposto incluindo suas estruturas físicas, galpões, edificações, pátios, os futuros locais de tratamento e/ou disposição final dos resíduos e efluentes e de seus elementos físicos, equipamentos ou dispositivos de controle e monitoramento ambiental, áreas de estacionamento, áreas de armazenamentos de matérias primas, insumos, e combustíveis, áreas de carga e descarga, áreas para depósito temporário de resíduos sólidos e efluentes, dispositivos e elementos do sistema de drenagem de águas pluviais, estruturas de armazenamento de água para consumo ou de reaproveitamento, áreas de jardins e de uso recreativo, portaria, acessos, poços de monitoramento, pontos de lançamento de efluentes, poços de captação de água subterrâneas, cortina verde, dentre outros aspectos ambientais/estruturais relevantes do caso em específico. As legendas deverão estar claras e, caso haja cores para representar as feições e elementos, inserir também números ou letras indicativas para evitar dificuldades de interpretação.

OBS 1: Apresentar documento de responsabilidade técnica, datado e assinado, de profissional habilitado e ativo junto ao seu conselho de classe;



OBS 2: A escala de produção dos dados deverá ser definida de acordo com a natureza do fenômeno a ser representado.

Anexo III – Apresentar Relatório fotográfico da área do empreendimento com legendas. Deverão ser apresentadas fotos coloridas evidenciando as características do terreno e suas feições peculiares, e, caso já esteja em operação, as áreas de depósito de resíduos, os pontos de lançamento de efluentes líquidos, os dispositivos de emissões atmosféricas, os sistemas de tratamento, pontos de captação de águas, as principais benfeitorias e infraestrutura instalada, etc. As fotografias deverão apresentar marca d'água com data e coordenada geográfica.

Anexo IV – Cronograma físico de implantação do empreendimento por etapa e/ou por período, e previsão para o início das operações (**somente para empreendimentos não instalados ou com previsão de ampliação ou alteração para adequação de parâmetros**).

OBS 1: Sugere-se a apresentação por meio de tabela utilizando o mês como unidade de medida;

OBS 2: Não qualificar os meses como janeiro, fevereiro, março, etc. Qualificá-los como mês 1, mês 2, mês 3 e assim por diante, para não haver distorções e imprevisibilidades;

OBS 3: Não se aplica para empreendimentos já instalados, salvo se houver ampliações ou alterações ou adequações estruturais.

Anexo V – Caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, que deverá ser claramente delimitada por meio de mapa em escala compatível para boa visualização:

- Meio físico: pedologia, geomorfologia, recursos hídricos com os principais usos da água a jusante do empreendimento em caso de lançamento de efluente em corpo hídrico, risco à erosão e de inundação.
- Meio biótico: Qualificação da cobertura vegetal, existência de Áreas de Preservação Permanente (APPs) hídricas, existência Unidades de Conservação (UCs), áreas prioritárias para conservação;
- Meio socioeconômico: Caracterização geral do uso e ocupação do solo, condições sociais da população afetada, principais atividades econômicas existentes, condições do saneamento básico e de equipamentos urbanos e comunitários, sistema viário e de transportes, existência de bens materiais ou imateriais históricos tombados.

OBS 1: Deverá ser realizada breve avaliação dos atributos da área e comparar com as características específicas do empreendimento, indicando as eventuais potencialidades e vulnerabilidades;

OBS 2: Poderão ser estabelecidas AIDs diferentes para o meio físico, biótico e/ou socioeconômico, ou ainda, para cada atributo/elemento caracterizado, desde que sejam apresentadas as justificativas e os critérios adotados.

Anexo VI – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução Conama nº 307 de 05 de julho de 2002 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010). Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento similar do responsável pela elaboração do estudo. Deverá constar no plano, além de outros, no mínimo os seguintes dados:

Qualificação do resíduo ou rejeito;

Identificação do local e/ou processo gerador;

Classificação segundo a ABNT NBR 10.004 e CONAMA nº 307/2002.

Taxa ou volume Gerado (Indicar a unidade de medida: Kg/dia, m3/mês, etc.);

Forma de acondicionamento (*);

Local de armazenamento temporário ();**

Responsável pela coleta e transporte do resíduo (Anexar sua regularidade ambiental);

Responsável pela Destinação final do resíduo (*) (Anexar sua regularidade ambiental);**

(*) **A-1** = sem acondicionamento; **A-2** = *big bag*; **A-3** = tambor metálico; **A-4** = caçamba metálica; **A-5** = cilindro ou outro recipiente pressurizado; **A-6** = *pallet*; **A-7** = contentor intermediário rígido para carga a granel (IBC); **A-8** = contentor intermediário flexível para carga a granel (FIBC); **A-9** = barril ou barrica, bombona ou tonel (especificar o material ao lado do código); **A-10** = saco (especificar o material ao lado do código); **A-11** = *container*; **A-12** = cofre de carga; **A-13** = outros (especificar).

OBS: Se a forma de acondicionamento incluir mais de um tipo, informe os códigos envolvidos, por ex.: **A-9 + A-11 (plástico)** ou **A-3 + A-6; etc.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

(**) I = galpão coberto e fechado lateralmente; II = galpão coberto e parcial ou totalmente aberto nas laterais; III = pátio com piso revestido; IV = pátio com piso em terreno natural; V = tanque de superfície ou tanque aéreo/elevado; VI = tanque subterrâneo; VII = silo; VIII = outro local de armazenamento não listado (especificar); IX = sem local de armazenamento, pois o material segue continuamente para destinação final.

(***) 1 = aterro sanitário; 2 = aterro para resíduos industriais dentro do empreendimento; 3 = aterro de terceiros para resíduos industriais; 4 = compostagem feita no próprio empreendimento, com consumo do composto feito também no próprio empreendimento; 5 = compostagem feita no próprio empreendimento, com consumo do composto feito fora do empreendimento; 6 = coprocessamento em forno de clínquer; 7 = doação ou venda; (nesse caso, informe também o código adicional correspondente ao que o destinatário fará com o resíduo); 8 = submetido a tratamento térmico no próprio empreendimento; 9 = submetido a tratamento térmico por terceiros, fora do empreendimento; 10 = uso como combustível no próprio empreendimento; 11 = devolução ao fabricante ou ao fornecedor; 12 = uso direto em aplicação no solo, no próprio empreendimento, como substrato orgânico, como fonte de nutrientes ou como corretivo de solo; 13 = uso direto em aplicação no solo, fora do empreendimento, como substrato orgânico, como fonte de nutrientes ou como corretivo de solo, mediante licença ou autorização; 14 = armazenamento por tempo indeterminado no próprio empreendimento, pois ainda não há definição para destino final; 15 = outros (especificar no próprio campo de destino quadro acima).

OBS 1: A coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e disposição final dos resíduos listados deverão ser feitos por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente e, caso o empreendimento já esteja em operação, deverão ser anexados os documentos oficiais comprobatórios.

OBS 2: Caso sejam previstas obras de terraplenagem e/ou reconformação topográfica para instalação ou ampliação e haja excedente de solo a ter destinação fora dos limites do imóvel, os dados deste deverão também ser inseridos na tabela e deverá ser obedecida a Resolução CONAMA nº 307, de 03 de julho de 2002, em específico quanto ao seu Inciso I do Art. 2º, Art. 3º e Art. 8º.

OBS 3: Deverão ser apresentados os documentos comprobatórios atestando a efetiva destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os resíduos da construção civil deverão ser classificados, conforme a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, da seguinte forma:

Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados;

- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplenagem;
- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras.

***Forma de destinação:** deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou destinado para aterro de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros licenciados.

Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso;

***Forma de destinação:** deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura

Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;

***Forma de destinação:** deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

***Forma de destinação:** deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

OBSERVAÇÕES:

- Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei;
- A triagem deverá ser realizada, preferencialmente, pelo gerador na origem, ou ser realizada nas áreas de destinação licenciadas para essa finalidade, respeitadas as classes de resíduos;
- Quanto ao armazenamento de resíduos perigosos deverá ser respeitada a ABNT NBR 12235 vigente e quanto aos resíduos classe II (não inertes) e III (inertes) respeitada a ABNT NBR 11174 vigente;
- Caso haja obras de terraplenagem, o responsável deverá manter sistema de drenagem em boas condições e a disposição do solo no local em área adequada e de forma segura para que não ocorra arraste de material para vias, para o sistema de drenagem pluvial ou para áreas de preservação ambiental e ainda para que não ocorra nenhuma forma de erosão que possa prejudicar a estabilidade geotécnica ou que cause assoreamento de corpos d'água;
- Reutilização: é o processo de reaplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo;
- Reciclagem: é o processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação.



Anexo VII – Apresentar Plano de Comunicação Social. Deverá constar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento similar do responsável técnico pela elaboração do estudo.

Anexo VIII – Cópia, datada e assinada pelo contratado e contratante, dos documentos de responsabilidade técnica (ART, RRT, TRT, etc) devidamente quitados de todos os profissionais responsáveis pela elaboração do RCA/PCA, conforme tópico 1.4, e dos demais estudos técnicos. Tal documento de responsabilidade técnica deve constar no campo “atividade técnica” conteúdo compatível com a tipologia do estudo ou documento técnico desenvolvido, sob pena de ser invalidado, e poderá ser detalhado no campo “observações” ou similar, caso haja, o tipo de trabalho realizado.

Anexo IX - Cópia, datada e assinada pelo contratado e contratante, do documento de responsabilidade técnica (ART, RRT, TRT, etc) devidamente quitado do responsável técnico pelo gerenciamento ambiental da execução das obras civis, conforme o tópico 1.3. Tal documento de responsabilidade técnica deve constar no campo “nível da atividade” supervisão ou similar; no campo “atividade profissional” monitoramento ou similar e, por último, no campo “atividade técnica” controle de poluição ambiental ou similar. Caso o preenchimento dos dados seja incompatível com a atividade profissional, o documento poderá ser invalidado. Poderão ser detalhadas no campo “observações” ou similar, caso haja, informações mais específicas sobre o trabalho a ser realizado.

Anexo X – Apresentar cópia dos certificados de regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA-IBAMA da empresa e/ou dos profissionais responsáveis pela elaboração dos estudos e do profissional responsável pelo gerenciamento ambiental da execução das obras civis, conforme os tópicos 1.3 e 1.4.

8.2 OUTROS ESTUDOS OU DOCUMENTOS CASO SE APLIQUEM, CONFORME MARCAÇÕES FEITAS NO RCA PCA

Atenção: Para cada anexo deverá ser apresentado documento de responsabilidade técnica específico para estudo, plano, programa, projeto ou laudo, salvo se indicado contrário, devendo estar datado e assinado pelas partes, sendo emitido por profissional habilitado e ativo junto ao seu conselho de classe.

1. Estudo espeleológico (item 2.2.1);
2. Relatório técnico caso a ADA do empreendimento se encontre localizada em zona de amortecimento de Unidade de Conservação (UC) ou, caso não haja, em um raio de 2 km do perímetro da UC (item 3.3) ou ainda se o empreendimento puder causar impacto direto na UC (item 3.3.1) – Não necessita de documento de responsabilidade técnica específico;
3. Documento de comprovação da regularidade ambiental de intervenção em APP ou requerimento próprio de autorização para intervenção em APP devidamente preenchido (item 3.5.1);
4. Relatório técnico diagnosticando, conforme a tipologia do empreendimento, caso ocorra eventos de inundação na ADA do empreendimento, se poderá haver poluição ambiental (item 3.6) – Não necessita de documento de responsabilidade técnica específico;
5. Plano de contingência de inundação cujo conteúdo deverá avaliar os potenciais impactos e propor as medidas preventivas e mitigadoras (item 3.6.1);
6. Documento que comprova a viabilidade do fornecimento de energia elétrica pela concessionária (item 4.5);
7. Declaração de anuência da concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos quanto à viabilidade de atendimento para a nova demanda de água a ser gerada e de efluente sanitários a ser lançado na rede pública (item 6.1);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEAGRI)
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090 Telefone: (31) 3641-5262

8. Projetos executivos da ETE ou do conjunto fossa séptica-sumidouro ou outro existente com memorial descritivo, ou, caso o sistema seja pré-fabricado, o seu certificado de aprovação juntamente com o manual de operação e manutenção (item 6.2.1);
9. Plano de operação, manutenção e monitoramento para o sistema de tratamento de efluentes sanitários e/ou industriais e/ou oleosos instalado/a ser instalado (Deverá haver a previsão de análises de parâmetros do efluente de entrada e saída, conforme a DN Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008. Deverão ser obedecidas a ABNT NBR 14.605-2; ABNT NBR 14.605-7; ABNT NBR 7.229; ABNT NBR 13.969 mais atualizadas que estiver vigente (item 6.2.2);
10. Apresentar anexo com ART o projeto com memorial descritivo do conjunto do sistema tanque séptico-filtro-sumidouro relativo ao pré-tratamento e destinação final dos efluentes sanitários a serem gerados na fase de instalação (item 6.3);
11. Estudo de investigação preliminar de passivo ambiental ou estudo de passivo já realizado no passado (item 6.6);
12. Plano de manejo e monitoramento sobre os potenciais impactos da fauna (item 6.7.1);
13. Programa de Resgate, Salvamento e Destinação da Fauna Terrestre (item 6.7.2);
14. Anuência da Secretaria Municipal de Cultural e Turismo quanto à viabilidade da atividade no local proposto (item 6.8);
15. Plano, programa ou projeto adicional considerado relevante conforme as especificidades do projeto e de sua área de assentamento (item 6.9.2).